



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

Coronel Murta, 22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JOSÉ WANDERLENO RODRIGUES SILVA
VICE-PRESIDENTE: DARLANY KÊNIA LOYOLA
MEMBRO: CRÉSIO FREIRE MURTA

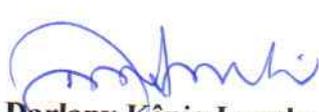
PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – de autoria da vereadora darlany Kênia Loyola que “Altera nome da Rua Gasparino de Sousa e passa a denominar Rua Manoel Carlota, Bairro José Cayres, nesta cidade de Coronel Murta-MG”.

Aos, 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (2024), às 08:00 horas, no Plenário Ramiro Ferreira da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., com a finalidade de análise e parecer ao projeto de Lei nº 001/2024.

O projeto de Lei foi exposto à análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que o consideraram formalizado dentro das normas legais e constitucionais vigentes, e deliberaram pela maioria dos votos a favor, sendo José Wanderleno Rodrigues Silva e Darlany Kênia Loyola a Favor e Crésio Freire Murta Contra, seus membros recomenda ao Plenário desta Casa Legislativa pela sua aprovação, por considerar justa a homenagem proposta.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.
aos, 22 de fevereiro de 2024.


José Wanderleno Rodrigues Silva
Comissão –Presidente


Darlany Kênia Loyola
Comissão- Vice-Presidente


Crésio Freire Murta
Vereador- Membro



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DE 16 DE FEVEREIRO 2024.

Altera nome da Rua Gasparino de Sousa e passa a denominar Rua Manoel Carlota, situada no Bairro José Cayres, na cidade de Coronel Murta-MG.

A Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, por seus representantes legais aprova:

Art. 1º - Altera o nome da Rua Gasparino de Sousa e passa a denominar Rua Manoel Carlota, situada no Bairro José Cayres, na cidade de Coronel Murta-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta – MG, 16 de Fevereiro de 2024.

Darlany Kênia Loyola
Vereadora Autora

APROVADO em duas discursão(ões):
Sala das Sessões 23/02/24
:
Presidente